

EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº FCP0001/2018
Convênio FUNASA – Fundação Nacional de Saúde Nº 047013/2012

A **ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR**, reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto s/n de 27/05/92 e pelo Decreto s/n de 26/08/92, mantenedora da UNIVERSIDADE FEEVALE (Portaria nº 404, de 01/04/2010, do Min. da Educação), com sede na Rodovia RS 239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, atendendo às necessidades da coordenação do projeto, conforme Convênio FUNASA – Fundação Nacional de Saúde Nº047013/2012, em cumprimento ao Artigo 11 do Decreto nº 6.170, de 25 julho de 2007 e Artigos 57 a 61 da Portaria Interministerial nº507, de 24 de novembro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS tem por objeto a aquisição de materiais para montagem de equipamentos e geladeira, que atenderão as necessidades do projeto de pesquisa, visando à produção de soluções técnicas sustentáveis que serão incorporadas às ações desenvolvidas pela Fundação Nacional da Saúde, conforme especificações abaixo:

Nº Item	Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Peças de vidro Especificações: Vidro 3mm incolor e dimensões de 800 x 800mm	62	R\$ 40,00	R\$ 2.480,00
02	Luvas PVC Especificações: Luva de PVC 25mm de diâmetro com redução para rosca de 1/2	72	R\$ 5,00	R\$ 360,00
03	Joelhos Especificações: Joelho hidráulico de PVC (90, 25mm x 1/2)	132	R\$ 4,00	R\$ 528,00

04	Tubos Especificações: Tubo- Barra de 6 metros – 25 mm para agua	132	R\$ 4,00	R\$ 528,00
05	Cola PVC Especificações: Adesivo Pvc Bisnaga 75 gramas	43	R\$ 10,00	R\$ 430,00
06	Placas em MDF Especificações: Base em MDF branco 18 mm L = 0,836 m P = 0,836m	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
07	Placas em MDF Especificações: Lateral em MDF Branco 18 mm L= 0,836 A= 0,306 m	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00

2. DA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Divulgação da Cotação Prévia de Preços	07/05/2018
Data final para recebimento das propostas	15/05/2018
Data para abertura das propostas	16/05/2018
Divulgação do resultado do processo	17/05/2018

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

3.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, observadas as especificações do ANEXO I deste edital.

3.2. No preço proposto, considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

entrega final do(s) item(ns) ou lote(s) na sede da ASPEUR/FEEVALE, em Novo Hamburgo - RS.

3.3. Serão desclassificadas as propostas que não atendam as especificações previstas no Anexo I.

4. DO PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico: suprimentos@feevale.br, e/ou entregues em envelopes identificados na seguinte forma:

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº FCP0001/2018

ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR

RODOVIA RS 239 N° 2755, BAIRRO VILA NOVA

CEP: 93525-075 - NOVO HAMBURGO- RS

SETOR DE SUPRIMENTOS – SUBSOLO 01 DO PRÉDIO CINZA Nº 18

PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)

4.2. A proposta deverá conter a especificação detalhada dos itens, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexo I, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da entidade com o carimbo do CNPJ, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e rubricadas todas as folhas pelo representante da entidade proponente;

4.3. Deverá conter o valor unitário e o valor total do (s) item (ns);

4.4. Informação da marca/ fabricante do (s) bem (ns) cotados (quando for o caso);

4.5 A abertura das propostas será às 10h do dia 17 de maio de 2018.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para a efetivação da contratação, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.1.2. Objeto social compatível com o serviço ou produto fornecido;

5.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

5.1.4. Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, emitido pela Secretaria Receita Federal SRF;

5.1.5. Certidão da Dívida Ativa da União, emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS);

5.1.7. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, após a entrega e o aceite final da aquisição do bem, devendo o fornecedor informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito, bem como apresentar Nota Fiscal;

6.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao responsável pelo recebimento do bem, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), de acordo com a respectiva ordem de compra e ou contrato, devendo ser emitida em nome da Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR e contendo em seu corpo:

- a) Nome do Convênio;**
- b) Número da ordem de compras ou contrato.**



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O(s) bem(ns) e ou serviços, após o envio da(s) ordem(ns) de compra e ou do contrato pela ASPEUR/FEEVALE, deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado, com aceso pela Rua Arlindo Pasqualini número 103, bairro Vila Nova, Novo Hamburgo - RS, com todas as despesas com frete e descarregamento por conta do (s) fornecedor (es) proponente vencedor.

Novo Hamburgo, 03 de maio de 2018.

Osvaldo Schmitt Junior
Gestão Executiva

ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO - ASPEUR

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

Nº Item	Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Peças de vidro			
01	Especificações: Vidro 3mm incolor e dimensões de 800 x 800mm	62	R\$ 40,00	R\$ 2.480,00
	Luvax PVC			
02	Especificações: Luva de PVC 25mm de diâmetro com redução para rosca de 1/2	72	R\$ 5,00	R\$ 360,00
	Joelhos			
03	Especificações: Joelho hidráulico de PVC (90, 25mm x 1/2)	132	R\$ 4,00	R\$ 528,00
	Tubos			
04	Especificações: Tubo- Barra de 6 metros – 25 mm para água	132	R\$ 4,00	R\$ 528,00
	Cola PVC			
05	Especificações: Adesivo Pvc Bisnaga 75 gramas	43	R\$ 10,00	R\$ 430,00
	Placas em MDF			
06	Especificações: Base em MDF branco 18 mm L = 0,836 m P = 0,836m	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
	Placas em MDF			
07	Especificações: Lateral em MDF Branco 18 mm L= 0,836 A= 0,306 m	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00

II – VALOR

Os preços acima são pré-determinados, conforme plano de trabalho proposto ao órgão concedente, observando que o processo de aquisição respeitará o critério menor preço,



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

sendo os valores acima, balizadores.

III - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá fornecer os bens nos termos especificados neste termo de referência.

3.2 A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá prestar todos os esclarecimentos e atender prontamente as solicitações da CONTRATANTE.

3.3 A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal e ou recibo correspondente, contendo no corpo (parte frontal), em todas as vias, sob pena de não recebimento dos bens ou serviços, o seguinte texto:

- a) Convênio FUNASA Nº 779400/2012**
- b) Número da ordem de compras ou contrato.**

3.4 O CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento em conformidade com a Cláusula de recebimento.

3.5 O CONTRATANTE, por intermédio do Setor competente, fiscalizará a execução do objeto.

IV – PRAZOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1 Os bens e serviços devem ser entregues no prazo estipulado na descrição e após o recebimento da ordem de compras/contrato;

4.2 O(s) bem(ns) e ou serviços, após o envio da(s) ordem(ns) de compra e ou do contrato pela ASPEUR/FEEVALE, deverão ser entregue(s) no Almoxarifado, com acesso pela Rua Arlindo Pasqualini número 103, bairro Vila Nova, Novo Hamburgo - RS, com todas as despesas com frete e descarregamento por conta do (s) fornecedor (es).

4.3 Para o recebimento do objeto, a ASPEUR/FEEVALE designará 02 (dois) funcionários, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados após o recebimento provisório

4.4 Executado o objeto contratual, o funcionário do almoxarifado e o responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato emitirão recibo, mediante assinatura no verso da nota fiscal, em carimbo de aceite ou em formulário próprio, do seu cumprimento nos termos contratuais e encaminharão o documento ao Setor de Contas a Pagar, que efetuará o pagamento, mediante crédito em conta corrente.

V - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para o fiel cumprimento do Convênio, que tem por finalidade a aquisição de materiais para montagem de equipamentos, que atenderão as necessidades do projeto de pesquisa, visando à produção de soluções técnicas sustentáveis que serão incorporadas às ações desenvolvidas pela Fundação Nacional da Saúde.

Novo Hamburgo, 03 de maio de 2018.

Fernando Rosado Spilki

Coordenador do projeto